



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



EDITAL Nº 004/2026

CONVOCA CANDIDATOS COM REQUERIMENTOS DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024 JÁ DEFERIDOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 promovido por sentença judicial na Ação Civil Pública nº 0812712-73.2024.8.10.0040 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz e Decreto Municipal nº 01/2025, publicado em 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os procedimentos administrativos instaurados pelo Município de Davinópolis/MA para restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição aos candidatos do referido certame;

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital tiveram seus requerimentos de devolução regularmente deferidos, encontrando-se reconhecido administrativamente o direito à restituição;

CONSIDERANDO que, durante o processamento das remessas destinadas ao pagamento das restituições, não foi possível concluir a transferência dos valores devidos aos candidatos abaixo relacionados, em razão de inconsistências ou insuficiência dos dados necessários à efetivação do pagamento;

CONSIDERANDO as tentativas administrativas de contato com os interessados e a necessidade de possibilitar a regularização das informações para conclusão das restituições.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, cujos requerimentos de devolução da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2024 já foram deferidos, para que promovam a atualização ou regularização dos dados necessários à efetivação do pagamento.

Parágrafo único. A presente convocação possui finalidade exclusivamente operacional, destinada a viabilizar a restituição dos valores já reconhecidos como devidos, não importando em nova análise, revisão ou alteração do deferimento anteriormente concedido.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital:

- I – comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Davinópolis/MA, durante o horário de expediente; ou
- II – entrar em contato com a Administração Municipal por um dos seguintes canais:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Telefone/WhatsApp: (99) 99178-3778

E-mail: devolucao.concursodavinopolisma@gmail.com

Art. 3º No contato com a Administração, o candidato deverá identificar-se e fornecer ou atualizar os dados necessários à efetivação da restituição, especialmente os dados bancários, devendo ser observadas as exigências estabelecidas no procedimento administrativo de devolução das taxas de inscrição.

Art. 4º A ausência de manifestação no prazo estabelecido não implicará indeferimento, cancelamento ou perda do direito à restituição já reconhecido, ficando o pagamento pendente até que seja possível obter os dados necessários à sua regular efetivação, sem prejuízo das providências administrativas e contábeis cabíveis.

Art. 5º Encerrado o prazo previsto neste Edital, a Comissão Especial certificará nos autos os candidatos que regularizaram seus dados e aqueles que não se manifestaram, para prosseguimento das providências administrativas pertinentes.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 31 de agosto de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REGULARIZAÇÃO DE DADOS

Nº	Candidato	Inscrição	CPF
01	GISELDA SILVA MATOS	102.579	***.085.113-**
02	GABRIELLE GLEYCILA DE ARAUJO DE SOUSA	103.264	***.238.623-**
03	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	105.313	***.525.463-**
04	EMERSON MARQUES OLIVEIRA	104.798	***.524.293-**
05	PEDRO IGOR ALMEIDA FERREIRA SILVA	103.488	***.889.493-**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 31 de agosto de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal